

## **D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

### **Extracto de Portaria n.º 733/2004 de 30 de Novembro de 2004**

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 8 de Novembro de 2004, foi atribuído o seguinte subsídio:

175.000,00 €, à Santa Casa da Misericórdia do Corvo, ilha do Corvo, destinada a comparticipar na obra de construção do lar de idosos em Vila Nova do Corvo.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 22 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 22.01, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

8 de Novembro de 2004. – O Director Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Nélio Martins Lourenço*.